ATA DA 5ª REUNIÃO DO COLFAC
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE

Data: 20 de agosto de 2026
Modalidade: reunião virtual
Duração aproximada: 2h16min
Coordenação: Gastão Figueira Tonding, Delegado da Alfândega da RFB em Porto Alegre, e Ingrid Ruschel Coimbra, Delegada-Adjunta.

1. ABERTURA

A reunião foi aberta pelo Delegado Gastão Figueira Tonding, que saudou os participantes e destacou o COLFAC como fórum destinado ao tratamento de gargalos e questões relevantes do comércio exterior, especialmente no contexto de implantação da DUIMP e dos novos sistemas aduaneiros, buscando conciliar a facilitação do comércio com a preservação do controle aduaneiro. Registrou-se a participação de representantes da Receita Federal, da Anvisa, do MAPA/Vigiagro, de recintos alfandegados, entidades representativas, empresas, despachantes aduaneiros e demais intervenientes, conforme registro da plataforma. Carlos Roberto Magalhães Pessoa participou pela Anvisa e Lúcia Lopes Carneiro Leão, chefe da Unidade Vigiagro do Aeroporto de Porto Alegre, representou o MAPA.

Na sequência, Ingrid Ruschel Coimbra apresentou brevemente a estrutura e a jurisdição da Alfândega de Porto Alegre e ressaltou o trabalho de uniformização de procedimentos entre as unidades, bem como o credenciamento do SENAI para realização de laudos e perícias.

2. PAUTA E DELIBERAÇÕES

2.1. Empresas OEA – agilidade nos processos de restituição de tributos

Foi questionada a existência de prioridade para análise de pedidos de restituição envolvendo empresas OEA. Esclareceu-se que não foi identificada, atualmente, base normativa específica que estabeleça prioridade para esses processos. A Alfândega informou que vem atuando na redução do passivo de análises sob sua responsabilidade e que os processos de 2025 se encontram em fase avançada de conclusão. Também foi observado que, com a DUIMP, a sistemática tende a reduzir a geração de novos processos dessa natureza, permanecendo especialmente o passivo de operações anteriores. Encaminhamento: a demanda de priorização para empresas OEA será levada como sugestão à equipe nacional OEA/instância competente, sendo recomendável que as próprias empresas OEA consolidem e reforcem coletivamente a proposta.

2.2. Transferência de DUIMP entre zona primária e zona secundária

Foi debatido o impacto do registro antecipado da DUIMP, inclusive no despacho sobre águas, sobre a logística de transferência de cargas para recintos de zona secundária. Esclareceu-se que, no modelo atual, não há base legal local para conceder trânsito aduaneiro a mercadoria já nacionalizada/desembaraçada, e que a questão demanda solução nacional, possivelmente com alterações sistêmicas e normativas. Foi relatada a existência de experiências em outras regiões, especialmente dentro de uma mesma jurisdição. Encaminhamento: o pleito poderá ser formalizado pelos interessados para encaminhamento às instâncias nacionais, reforçando a necessidade de solução para os fluxos entre jurisdições distintas.

2.3. Ampliação das atividades dos recintos de zona secundária

Os representantes dos recintos apresentaram pleito para permitir que mercadorias já nacionalizadas permaneçam no recinto alfandegado por período maior e, em perspectiva mais ampla, para viabilizar modelo de complexo armazenador com coexistência de atividades de recinto alfandegado e armazém geral. A Alfândega registrou que não vislumbra, na regulamentação atualmente aplicável, autorização clara para a operação pretendida, especialmente quando envolver entrega fracionada a terceiros após a nacionalização. Encaminhamento: os interessados deverão encaminhar proposta estruturada, com descrição do modelo operacional e das implicações, para análise da Alfândega e eventual encaminhamento ao CONFAC/órgão central.

2.4. Implementação da DTC para remoção de contêineres

O tema foi considerado relacionado à discussão anterior sobre movimentação de cargas entre zona primária e zona secundária. Foi registrado que os modelos de DTC já existentes ou em teste estão vinculados a condições específicas, inclusive de jurisdição, não havendo, no momento, fundamento local para sua ampliação automática aos fluxos entre a Alfândega do Rio Grande e os recintos sob jurisdição da Alfândega de Porto Alegre. Encaminhamento: a demanda será tratada conjuntamente com o pleito nacional relativo à transferência de cargas e à evolução dos procedimentos de trânsito.

2.5. CCT/DUIMP – impactos e acesso dos depositários às informações

Os recintos relataram dificuldade de acesso, por API e pelo perfil de depositário, a dados necessários à operação, tarifação e controle das cargas, o que tem provocado redigitação de informações, impressão de documentos e, em alguns casos, solicitação da chave de acesso da DUIMP ao importador ou despachante para consulta pública. Foi informado que parte dessas dificuldades decorre das recentes e extensas alterações sistêmicas e que o órgão central já tem conhecimento de diversos problemas. Encaminhamento: os recintos deverão encaminhar à Alfândega relação objetiva dos campos/informações de que necessitam, indicando a finalidade de cada dado e a impossibilidade de acesso atual, para consolidação e encaminhamento ao órgão central.

2.6. Problemas nos sistemas da RFB e conferências físicas

Foram relatadas ocorrências de cargas e declarações retidas por falhas sistêmicas, dificuldades decorrentes das recentes releases e situações em que não era possível identificar claramente a pendência ou o responsável pela próxima ação. A orientação da Alfândega é que, diante de caso concreto, seja inicialmente aberto chamado junto ao Serpro e, concomitantemente, encaminhada a ocorrência à Alfândega, para inclusão nos canais nacionais de acompanhamento e tentativa de solução. Também foi discutida a necessidade de maior coordenação das conferências físicas da Receita Federal, Anvisa e MAPA, evitando movimentações repetidas de carga e custos adicionais. Foi relatada experiência de comunicação por e-mail em Novo Hamburgo. Encaminhamento: avaliar internamente a padronização, nos portos secos, de comunicação por e-mail sobre disponibilidade da carga para conferência, com ciência dos órgãos anuentes e intervenientes quando aplicável, enquanto não houver funcionalidade sistêmica específica; a questão da 'janela única' de conferência deverá continuar sendo acompanhada.

2.7. Agilidade no despacho aduaneiro das DUIMP

A Alfândega informou que, de modo geral, os despachos vêm sendo tratados dentro dos prazos estabelecidos, ressalvadas ocorrências sistêmicas que deixaram algumas DUIMP sem encaminhamento ou com pendências não visíveis. Foi destacado que aproximadamente 98% dos despachos em canal verde vêm sendo liberados em menos de 24 horas. Foi apontada, contudo, a janela de gerenciamento de risco no modal rodoviário, especialmente em fronteira, como fator de demora. Informou-se que a questão já foi identificada e está sendo tratada no âmbito da Superintendência, com vistas à redução dessa janela.

3. OUTROS ASSUNTOS DISCUTIDOS

No curso das discussões, foram abordados ainda: o projeto piloto de diferimento de tributos para empresas OEA/Sintonia+, inclusive as dificuldades operacionais para retificações em lote; o procedimento de desdobramento de conhecimento no CCT em hipóteses de indeferimento parcial por órgão anuente, com geração de DESIC; e situações em que retificações da DUIMP fazem a declaração retornar à análise dos órgãos envolvidos, com possível aumento do tempo de liberação.

4. PRÓXIMA REUNIÃO

Foi manifestada a intenção de realizar o próximo encontro de forma presencial, até dezembro de 2026, preferencialmente com palestra sobre o Novo Processo de Importação e os impactos da Reforma Tributária nas operações de comércio exterior a partir de 2027. A FIERGS colocou-se à disposição para avaliar a realização de evento conjunto sobre o tema.

5. ENCERRAMENTO

Ao final, a Alfândega agradeceu a participação de todos e reiterou que permanece aberta ao recebimento de sugestões, reclamações e demandas dos intervenientes, independentemente da realização das reuniões do COLFAC. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.

E, para registro, foi lavrada a presente ata, que sintetiza os principais assuntos discutidos e os encaminhamentos definidos na 5ª Reunião do COLFAC da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre, realizada em 20 de agosto de 2026.



Gastão Figueira Tonding
Delegado da Alfândega da RFB em Porto Alegre



Ingrid Ruschel Coimbra
Delegada-Adjunta da Alfândega da RFB em Porto Alegre